ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS

ATA N.º 2/2022

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS, REALIZADA NO DIA VINTE E UM DE ABRIL DO ANO DE DOIS MIL E VINTE E DOIS

Aos vinte e um dias do mês de abril do ano de dois e mil vinte e dois, nesta Vila de Barrancos, no edifício sede desta Freguesia, na sala de sessões, pelas dezoito horas, estando presentes os (as) senhores (as) Florbela Domingas Lopes Caldeira, Presidente da Mesa, Ilda da Conceição Berjano Abade Baleizão (PS), Filipe José Barrocal Marcelo (PS), António Francisco Alves Agudo (PS), Vera Maria Cuecas Cortegano (CDU), Sara Isabel Antelo Rodrigues (CDU), Ulisses Miguel Pão Duro Caiadas (CDU), José Costa Cavavo (CDU) e Ana Isabel Oliveira Fialho Alcario (PPD/PSD.CDS-PP), teve lugar a 1.ª sessão ordinária, do corrente ano, deste órgão deliberativo.

Representando a Junta de Freguesia estava a Sra. Idália Noel Baleizão Pica, Presidente da mesma, bem como os vogais, Jacinto Roque Costa e Nélia Maria Vitorino das Neves Valério.

FALTAS: Não houve qualquer falta à presente sessão.

ABERTURA DA SESSÃO: A Presidente da Mesa, depois de verificar as presenças, declarou aberta a sessão.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DE TRABALHOS

APROVAÇÃO DA ATAS DA SESSÕES ANTERIORES: A ata n.º 9 de 23/12/2021, na sua redação definitiva, após leitura da mesma, foi aprovada por maioria, com o voto contra da Sra. Ana Alcario, por não concordar com o teor da mesma, na parte relativa à sua intervenção. Por decisão da Mesa da Assembleia irá ser realizada uma alteração na ata, na parte referente intervenção da Sra. Ana Alcario, conforme indicação dada pela própria. A Ata n.º 1 de 4/01/2022, na sua redação definitiva, após leitura da mesma, foi aprovada por unanimidade.

APRECIAÇÃO DA INFORMAÇÃO ESCRITA DO PRESIDENTE DA JUNTA DE FREGUESIA: Pela informação escrita da Presidente da Junta de Freguesia foi dado conhecimento aos membros desta Assembleia de alguns aspectos de maior relevância da gestão do executivo.

PERÍODO DE ESCLARECIMENTOS: Dando continuidade aos trabalhos, a Presidente da Assembleia informou os membros que poderiam colocar qualquer questão que achassem conveniente. Tomou da palavra a Sra. Ana Alcario para questionar sobre a utilização da retro da Junta em serviços particulares. Em resposta a Presidente da Junta informou que, no caso particular referido, a intervenção da retroescavadora estava incluída no negócio da compra do terreno por parte da Junta à Sra. Paula Caçador. O Sr. José Cavaco quis saber se existe alguma alteração sobre o destino a dar para o terreno adquirido pela Junta, pois em sua opinião deverá sempre ter como 1.ª opção de uso a localização dos feirantes e do mercado semanal. A Presidente informou o membro a Assembleia que devido aos prazos e às candidaturas abertas para fins de co financiamento, por parte de fundos comunitários, a opção de Criação de Parque de Autocaravanismo será a que irá avançar de imediato, sendo que a criação do espaço para albergar os feirantes dependerá da existência de projetos com financiamento. Ainda no uso da palavra, o Sr. José Cavaco perguntou relativamente ao pessoal colocado nos programas sociais do IEFP, se existe a intenção de integrar mais alguém no imediato e sobre a último contrato a termo realizado, quais as funções que desempenha a pessoa contratada. A Presidente respondeu, esclarecendo que, no caso dos programas sociais, são integradas todas as pessoas em situação de carência (com RSI) ou com subsídio de desemprego que manifestam essa intenção à Junta. Sobre as funções do recém contratado, as mesmas estão relacionadas com a atividade regular da Junta de Freguesia.

ORDEM DE TRABALHOS

Deliberação n.º 2/AF/2022 - APRECIAÇÃO DO INVENTÁRIO DE TODOS OS BENS, DIREITOS E OBRIGAÇÕES PATRIMONIAIS DA FREGUESIA DE BARRANCOS E RESPETIVA AVALIAÇÃO, REPORTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2021: O assunto em título foi objecto de uma leve abordagem/explicação por parte dos serviços da autarquia, após o que a Presidente da Mesa deu por encerrado este ponto da ordem de trabalhos, tendo em atenção que o mesmo não tem votação, porque a legislação das Autarquias Locais transcreve, unicamente, como competência da Assembleia o seguinte: «***Apreciar o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respectiva avaliação***». Assim, foi feita a apreciação do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais da Freguesia de Barrancos e respetiva avaliação o qual totalizava, à data de 31 de Dezembro de 2021 o

montante de trezentos e noventa e três mil cento e vinte e sete euros e sessenta e quatro cêntimos (393.127,64€), em bens corpóreos.

Deliberação n.º 3/AF/2022 - APRECIAÇÃO E VOTAÇÃO DOS DOCUMENTOS DE PRESTAÇÃO DE CONTAS RELATIVOS AO ANO ECONÓMICO DE 2021: A Assembleia, após análise do documento em título e da prestação de alguns esclarecimentos complementares por parte dos serviços, **deliberou, por maioria, com os votos a favor dos elementos do grupo da CDU e da representante do PSD/PP e as abstenções dos quatro elementos do PS, aprovar os documentos de prestação de contas relativos ao ano económico de 2021** da Freguesia de Barrancos, de acordo com a proposta da Junta de dia 28/03/2022: "Foram submetidos a aprovação do Órgão Executivo os documentos de prestação de contas do ano económico de dois mil e vinte e um, nomeadamente, Controlo Orçamental de Despesa, Controlo Orçamental de Receita, Execução Anual do Plano Plurianual de Investimentos, Fluxos de Caixa, Modificações do Orçamento de Receita, Modificações do Orçamento de Despesa, Transferências e Subsídios, Caracterização da Entidade, Relatório e Contas, Resumo Diário de Tesouraria, Síntese das Reconciliações Bancárias e Relação Nominal dos Responsáveis. Estes mapas foram presentes a esta reunião, foram assinados pelos membros presentes, encontram-se integralmente elaborados e devidamente arquivados, estando disponíveis para consulta, quando tal for solicitado.
Os documentos de prestação de contas apresentam um saldo da gerência do ano anterior no total de onze mil duzentos e trinta e seis euros e sessenta e oito cêntimos (11.236,68€). **A** receita **soma um total de** trezentos e noventa e um mil duzentos e oitenta e um euros e trinta e seis cêntimos (391.281,36€). **A** despesa **soma um total de** trezentos e oitenta e quatro mil trezentos e quarenta euros e trinta e sete cêntimos (384.340,37€). **O saldo total para a gerência seguinte é de** dezoito mil cento e setenta e sete euros e sessenta e sete cêntimos (18.177,67€), **de execução orçamental.**
Feita a respetiva análise, passou-se à votação, tendo-se concluído que o **documento em título foi aprovado**, por unanimidade, **devendo ser submetido à apreciação e votação da Assembleia de Freguesia**."

Deliberação n.º 4/AF/2022 - APROVAÇÃO DO REGIMENTO DA ASSEMBLEIA DE FREGUESIA DE BARRANCOS PARA O MANDATO 2021-2025: Por iniciativa da mesa foi apresentada uma proposta de regimento desta Assembleia para o mandato 2021-2025, a qual, depois de lida e discutida ponto por ponto, **foi aprovada**, por maioria, com a abstenção da Sra. Ana Alcario que referiu não ter recebido o documento, tendo sido entregue um exemplar do novo regimento a cada um dos membros, o qual entrará em vigor no dia seguinte ao da sua aprovação em ata e será publicado em edital.

PERÍODO ABERTO AO PÚBLICO: Não se registou qualquer pedido de intervenção por parte do público presente nesta sessão.

APROVAÇÃO DA MINUTA DA ATA: A minuta da presente ata foi aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO: Não havendo mais nada a tratar, a senhora Presidente da mesa da Assembleia declarou encerrada a sessão eram dezanove horas e trinta minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente ata que vai ser assinada pela Presidente da Assembleia, e pelo funcionário administrativo da Freguesia.

A PRESIDENTE,

Florbela Caldeira

O FUNCIONÁRIO ADMINISTRATIVO,

Carlos Carvalho